



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.023/2021

**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO CAÇAMBA BASCULANTE
TRUCK**

ADITIVO Nº 01

O Município de Barra Funda, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrição no CNPJ nº 94.704.004/0001-02, representado pelo seu Prefeito Municipal, **MARCOS ANDRE PIAIA**, brasileiro, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, RG nº 8087391473, residente e domiciliado em Barra Funda/RS, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a Empresa **APOMEDIL SA VEÍCULOS**, sita na ROD BR 386, 625, Bairro Hidráulica, em Lajeado/RS, CEP: 95.900-313, inscrição no CNPJ nº 91.157.859/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **CARLOS ALFONSO ILDEBRANDT**, portador do CPF nº 431.419.000-00 e RG nº 823992 SSP/DF, a seguir denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato Administrativo nº 023/2021, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogado o prazo do presente contrato pelo período de 60 (sessenta) dias, de 29 de junho de 2021 a 27 de agosto de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, em 29 de junho de 2021.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

APOMEDIL SA VEÍCULOS
CONTRATADO

Testemunhas:

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20

CELIO ANDRÉ RÉ
CPF: 703.098.170-72